/83

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 013

DENOMINA ARTERIA DE N.S. APARECIDA

a - Projeto de Lei Legislativo

b - Justificativa

c - Mapa da localização

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
n.o 238	28 / 06 / 1983

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 11/08/1983

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENCAMINHE-SE À
COMISSÃO ÚNICA DE PARECERES
Em, / JUNHO / 1983

PRESIDENTE

od. DG. 01

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Câmara Municipal de Vereadores
Fls. 01
Presidente

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO 013

DÁ DENOMINAÇÃO DE NOSSA SENHORA APARECIDA A UMA ARTÉRIA DA CIDADE

Artigo 1º — É dada a denominação de NOSSA SENHORA APARECIDA, a uma artéria da Cidade.

Artigo 2º — A atéria de que trata o artigo 1º, situa-se na - Vila Paiol Grande , entre a chácara nº 15 do Polígono, Estrada da Floresta e Av José Oscar Salazar, rumo Leste - Oeste , limitando com as quadras nºs. 1 , 2 , 4 , 9 , 10 , e 11.

Artigo 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Câmara Municipal, em 27 de junho de 1983.

ELÍDIO JOSÉ CERVO
Vereador P D S

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Câmara Municipal de Vereadores
Fls. 02
Presidente

J U S T I F I C A T I V A

Alicerçado na Lei Orgânica e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Erechim, encaminhamos para fins de direito , o Projeto de Lei , após as seguintes justificativas:

Atendendo o desejo da comunidade do Bairro Jabuti cabal, onde se encontra localizado um templo religioso, dedicado a Nossa Senhora Aparecida , estamos colocando a disposição para a análise dos Senhores Vereadores, a designação de uma artéria do sis tema viário daquela comunidade, de Nossa Senhora Aparecida.

Em 18 do mês de outubro de 1963, sob a orientação segura dos Padres da Consolata , foi fundada a CAPELA N. SRA. APA RECIDA, que tinha como sua primeira Diretoria - Presidente o Sr, - Mário Felippio , Vice - Presidente o Sr. Eduardo Kania , Tesoureiro Sr. Adolfo Zubzek , Secretário o Sr. LUiz Boscatto. O Conselho-Fiscal era compsto pelos Senhores José Salvi, Sebastião Hoffman,- João Panosso , Fernando Didoné e Ivo Didoné.

O Bairro Jabuticabal, ficou desta maneira, sob o manto protetor de Nossa Senhora Aparecida , que também é padroeira do Brasil e de todos nós.

Por este motivo, nada mais justo, a comunidade de seja prestar esta homenagem a sua Santa Padroeira, denominando - de Nossa Senhora Aparecida, uma importante artéria do sistema viário do Bairro Jabuticabal.

Sala da Câmara , 27 de junho de 1983.

ELÍDIO JOSÉ CERVO
Vereador P D S

d. DG. 01

Câmara
Fls. 03
Presidente

